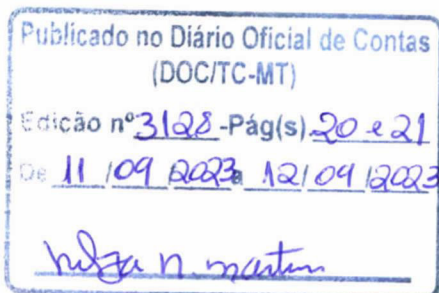




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT**  
**Estado de Mato Grosso**  
**CNPJ 15.023.906/0001-07**



**LEI N° 2.852/2023**

**SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 2.789/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA: Executivo Municipal**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **VALDEMAR GAMBA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1.º-** Fica alterado o art. 1.º da lei 2.789/2023, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1.º-** O prazo para os servidores municipais (Administração Municipal Direta e Indireta) optarem pela migração ao regime de previdência complementar será de 01 (um) ano após a publicação desta lei, devendo ser formalizada através do preenchimento de documento específico, conforme modelo constante do ANEXO I desta Lei, com o protocolo no Departamento de Recursos Humanos do Órgão de Lotação.

**Art. 2.º-** Os demais dispositivos da Lei Municipal n.º 2.789/2023 permanecerão em vigor.

**Art. 3.º-** Fica autorizada à reedição da Lei Municipal n.º 2.789/2023, com as alterações da presente Lei.

**Art. 4.º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 06 de setembro de 2023.**

**VALDEMAR GAMBA**  
**Prefeito Municipal**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 3128

Divulgação segunda-feira, 11 de setembro de 2023

– Página 20

Publicação terça-feira, 12 de setembro de 2023

Construtora Rezende Gyn Ltda	Inabilitada
L. Danielly Gomes	Inabilitada

Em virtude de todas as empresas estarem INABILITADAS, abre-se o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme art. 48 3º da Lei 8.666/93.

Água Boa-MT, 06 de setembro de 2023.

Gilson Cesar da Silva Galle  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO E REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 037/2023 do tipo menor preço regida pela Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, com abertura marcada para o dia 06/09/2023 teve como resultado: **LICITAÇÃO DESERTA.**

Ainda, comunica a **REABERTURA** do prazo para apresentação dos envelopes de habilitação e proposta de preço, a realizar-se em:

REALIZAÇÃO: 25/09/2023.  
CRENCIAMENTO: 08h00min.  
INÍCIO ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min.  
Horário de Brasília

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br), no e através do e-mail [pregao4@aguaboa.mt.gov.br](mailto:pregao4@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa - MT, 06 de setembro de 2023.

Alicia Maciel  
Pregoeira Oficial

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023 TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2023

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação nomeados pelo Decreto nº. 4.014/2023, comunica a retificação de algumas planilhas, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de extensão de rede e instalação de transformadores de distribuição de 75kva e 150kva trifásico, no Município de Água Boa-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Em atendimento ao Art. 21 § 4º da Lei 8.666/93, haverá alteração da data de abertura, conforme segue:

DATA: 28/09/2023.  
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e através do site [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) e do e-mail [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa - MT, 06 de setembro de 2023.

Gilson Cesar da Silva Galle  
Presidente da Comissão de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### ATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2023. DATA: 05/09/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, CNPJ: 15.023.906/0001-07, CONTRATADA: FUNERÁRIA FLORESTA, CNPJ: 03.398.730/0001-80, FUNDAMENTO LEGAL: CREDENCIAMENTO Nº 008/2023, VALOR: R\$ 48.000,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 05/09/2023 À 04/09/2024. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023. DATA: 05/09/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, CNPJ: 15.023.906/0001-07, CONTRATADA: FUNERÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ: 37.513.751/0001-11, FUNDAMENTO LEGAL: CREDENCIAMENTO Nº 008/2023, VALOR: R\$ 48.000,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 05/09/2023 À 04/09/2024. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT.

#### AVISO DE CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA

##### PÚBLICA Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, vem através do presente comunicar a todos os interessados, em especial as licitantes, que dará continuidade o julgamento do procedimento licitatório (Abertura do envelope de Proposta) da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA GERÊNCIA REGIONAL DA POLITEC NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, CONFORME CONVÊNIO Nº 2749/2022/SESP-MT.** Início da Sessão: Dia: 12/09/2023. Horário: 08h30min (horário oficial de Mato Grosso). Local: Sala da Direção de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT – Situada à Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000.

Alta Floresta/MT, 06 de setembro de 2023.

ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI  
Presidente da C.P.L

### DECISÃO

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Vistos.

Trata-se de requerimento para licença para tratamento de interesse particular feito pela servidora pública efetiva **KAREN RAFAELI DOS SANTOS**, a partir de 17/01/2024, pelo período de 02 (dois) anos.

O sobredito benefício encontra previsão legal no inciso VII do art. 108 da Lei Municipal 382/1991, vejamos:

Artigo 108 - Conceder-se-á ao funcionário, licença:  
[...] VII - **Para tratar de interesse particulares;**

Ainda, regulamente o artigo 126 que:

Artigo 126 A critério da administração, poderá ser concedida ao funcionário estável licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de dois anos consecutivos, **sem remuneração.**

Diante disto, presente os requisitos legais, entendo por **DEFERIR** o requerimento de licença para tratar de interesse particular da servidora **KAREN RAFAELI DOS SANTOS.**

Ciência à requerente e ao Secretário da pasta.  
Publique-se.

Alta Floresta – MT, 05 de setembro de 2023.

VALDEMAR GAMBA  
Prefeito Municipal

### LEGISLAÇÃO

#### LEI Nº 2.852/2023

Súmula: altera dispositivos da lei 2.789/2023 e dá outras providências.

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1.º- Fica alterado o art. 1.º da lei 2.789/2023, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º- O prazo para os servidores municipais (Administração Municipal Direta e Indireta) optarem pela migração ao regime de previdência complementar será de 01 (um) ano após a publicação desta lei, devendo ser formalizada através do preenchimento de documento específico, conforme modelo constante do ANEXO I desta Lei, com o protocolo no Departamento de Recursos Humanos do Órgão de Lotação.

Art. 2.º- Os demais dispositivos da Lei Municipal n.º 2.789/2023 permanecerão em vigor.

Art. 3.º- Fica autorizada à reedição da Lei Municipal n.º 2.789/2023, com as alterações da presente Lei.

Art. 4.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 06 de setembro de 2023.

VALDEMAR GAMBA



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/MEDICAMENTOS, MATERIAIS E CORRELATOS PARA COMPOR O QUADRO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE E SETORES QUE COMPÕE A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.337.057,50 (um milhão e trezentos e trinta e sete mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos): **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDIO HOSPITALAR EIRELI** (22862531000126) com os lotes: 5, 6, 7, 22, 86 e 89 no valor total de R\$112.720,00 (cento e doze mil e setecentos e vinte reais). **PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI – ME** (05159591000168) com os lotes: 9 e 39 no valor total de R\$60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais). **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (19391064000199) com o lote: 85 no valor total de R\$30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** (07847837000110) com os lotes: 2, 24 e 33 no valor total de R\$72.875,00 (setenta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais). **C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** (26457348000104) com os lotes: 1, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 42, 43, 44, 48, 78, 95, 99 e 102 no valor total de R\$60.203,00 (sessenta mil e duzentos e três reais). **DEFERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** (34440014000148) com o lote: 30 no valor total de R\$171.720,00 (cento e setenta e um mil e setecentos e vinte reais). **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES** (34180445000112) com os lotes: 96 e 98 no valor total de R\$9.240,00 (nove mil e duzentos e quarenta reais). **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**(06065614000138) com os lotes: 26, 41 e 55 no valor total de R\$7.230,00 (sete mil e duzentos e trinta reais). **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** (28418133000100) com o lote: 25 no valor total de R\$5.875,00 (cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais). **AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS EIRELI** (28900846000105) com o lote: 11 no valor total de R\$3.000,00 (três mil reais). **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (34223536000198) com os lotes: 3, 4 e 28 no valor total de R\$12.643,90 (doze mil e seiscentos e quarenta e três reais e noventa centavos). **NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME** (28729142000103) com os lotes: 10, 59 e 60 no valor total de R\$9.387,10 (nove mil e trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos). **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** (07094705000164) com o lote: 57 no valor total de R\$1.372,50 (um mil e trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** (39707683000157) com o lote: 64 no valor total de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (17472278000164) com os lotes: 8, 19, 20, 21, 23, 37, 38, 58, 88 e 97 no valor total de R\$110.916,00 (cento e dez mil e novecentos e dezesseis reais). **JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA – ME** (23720752000122) com os lotes: 51, 52, 53 e 54 no valor total de R\$36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais). **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** (12889035000102) com os lotes: 35, 91, 92, 93 e 94 no valor total de R\$1.905,96 (um mil e novecentos e cinco reais e noventa e seis centavos). **LA DALLAPORTA JUNIOR** (11145401000156) com os lotes: 27, 31, 34, 49, 50, 62, 77, 79 e 80 no valor total de R\$47.242,00 (quarenta e sete mil e duzentos e quarenta e dois reais). **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** (00802002000102) com os lotes: 45, 82, 84, 100, 101 e 104 no valor total de R\$41.969,34 (quarenta e um mil e novecentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos). **FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** (48778881000100) com os lotes: 69, 70, 71 e 72 no valor total de R\$5.170,50 (cinco mil e cento e setenta reais e cinquenta centavos). **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (25034906000158) com os lotes: 12, 29, 36, 75 e 76 no valor total de R\$294.793,20 (duzentos e noventa e quatro mil e setecentos e noventa e três reais e vinte centavos). **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** (09676256000198) com os lotes: 81 e 83 no valor total de R\$3.000,00 (três mil reais). **MALVAGLIA COMERCIAL LTDA**. (16643051000171) com os lotes: 46, 47, 65, 66, 67, 68 e 87 no valor total de R\$144.494,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais). **SING WAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** (10872908000149) com os lotes: 73 e 74 no valor total de R\$39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais). **OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP** (36441185000117) com os lotes: 63 e 103 no valor total de R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Itens fracassados: 32, 40, 56, 61 e 90

ALTA FLORESTA - MT, 06 de setembro de 2023

**ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI**  
PREGOEIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023.

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de seu Pregoeiro Oficial devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023, regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS E SUPLEMENTAÇÃO ORAL E ENTERAL, DIETAS LÍQUIDAS, LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÃO DIANTE DAS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES CARENTES E/OU ACAMADOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E PROCESSOS JUDICIAIS/LIMINARES. Início da Sessão: Dia: 22/09/2023. Horário: 09h30min (Horário Oficial de Brasília). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br) e/ou [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) a partir do dia 12 de setembro de 2023, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta – MT, 06 de setembro de 2023.

**ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI**  
Pregoeira Oficial

#### AVISO DE ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, torna público para conhecimento dos interessados que aderiu através do processo de ADESAO Nº 009/2023 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), conforme memorando nº 086/2023.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:  
**ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.932.853/0001-09, conforme segue:

LOTE ÚNICO DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVO ESTIMADO PARA MESES (R\$)	PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO %	DE
SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL	DER\$	R\$2.000.000,00	10,01	
SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL	DER\$	R\$ 202.000,00	10,01	
VALOR TOTAL		R\$ 2.202.000,00	10,01	

Alta Floresta – MT, 06 de setembro de 2023.

**VALDEMAR GAMBA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA NO SEMINÁRIO DE ALFABETIZAÇÃO, AFIM DE PROMOVER CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA-MT.

CONTRATADA: AMANA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 22.333.310/0001-60.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação – C.P.L, nos termos do Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Alta Floresta/MT, 06 de setembro de 2023.

**VALDEMAR GAMBA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1211/2023

WALTERLENE PAZ DA SILVA, Superintendente de Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, estado de Mato Grosso. No uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Artigo 1º – Conceder Licença Para Interesse Particular, para o servidor (a) efetivo (a) Sr. LEIA RIBEIRO DE MORAES, Matrícula 8296, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS, perfil profissional e ocupacional PSICÓLOGO, a partir de 01/09/2023 a 01/09/2025, conforme Artigo 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Nº. 382/91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT.  
Em 01 de Setembro de 2023.

**WALTERLENE PAZ DA SILVA**  
Superintendente de Gestão Administrativa

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 195/2023